



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 113/2016.

EMENTA: Aprova Edital PIBIC-PIC (2016/2017) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2016 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006359/2016-07,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Edital PIBIC-PIC (2016/2017) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, que tem por objetivo despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa que introduzam o jovem universitário no domínio do método científico; qualificar quadros para os programas de pós-graduação e aprimorar o processo de formação de profissionais para o setor produtivo; contribuir na redução do tempo médio de titulação de mestres e doutores; e estimular pesquisadores a envolverem estudantes de graduação no processo de investigação científica, aprimorando a capacidade de orientação e produção de conhecimento da Instituição, além de possibilitar maior interação entre a graduação e a pós-graduação, conforme anexo e de acordo com o que consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =